

DECRETO Nº 106,

DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.760,00 (Mil e setecentos e sessenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2031 – MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (761) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Projeto 1037 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PARADAS DE ÔNIBUS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (744) R\$ 760,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Atividade 2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BRIGADA MILITAR
3.3.90.36.02.00.00 – Aluguéis Imóveis direto c/ Pessoas Físic (225) R\$ 1.760,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Projeto 1033 – AMPLIAÇÃO DOS SIST. ABAST. ÁGUA ÁREA URBANA
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (760) R\$ 200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda